

**CONTRATO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
“LATO SENSU” (MBA) EM GESTÃO DE PROJETOS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROJETO:

**PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM
SERGIPE - PRODETUR/SERGIPE**

**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº:
2984/OC-BR (BR-L1256)**

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

EMPRESA CONTRATADA:

**SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY
LTDA (FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA)**

21/12/2017



[Handwritten signature]

[0000206311122017]



CONTEÚDO

1. SERVIÇOS.....	3
2. PRAZO	4
3. PAGAMENTOS.....	4
4. ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO	4
5. PADRÃO DE DESEMPENHO	4
6. CONFIDENCIALIDADE	4
7. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS E PRODUTOS	5
8. SEGUROS.....	5
9. SUB-ROGAÇÃO	5
10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E IDIOMA	5
11. SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS.....	5
12. PRÁTICAS PROIBIDAS.....	5
ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	12
ANEXO B – PROPOSTA DA EMPRESA.....	26
ANEXO C – CARTA DE ACEITAÇÃO	52
ANEXO D - ORDEM DE SERVIÇO	54

[0000206311122017]



CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

PAGAMENTO DE PREÇO GLOBAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2017	DATA: <u>21</u> /12/2017
Processo Nº 033.000.000034/2017-2	CP Nº 001/2017 de 13/07/2017 - Lote: único
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo No 2984/OC-BR (BR-L1256) celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.	
Objeto: O objeto do Contrato é a Realização de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" MBA em Gestão de Projetos na Administração Pública	
Data Prevista de Conclusão: 30/11/2018	Prazo De Vigência do Contrato: 30/12/2018
Valor do Contrato: R\$ 76.130,00 (setenta e seis mil, cento e trinta reais)	
Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 33.90.35.04 – Serviço de Consultoria para Execução do Plano de Capacitação Profissional, da Ação 23.695.0023, Sub-ação 1468, do Orçamento 0291 - Operação de Crédito Externo PRODETUR/SE.	

[0000206311122017]



ESTE CONTRATO ("Contrato") é celebrado em 21 de dezembro de 2017, entre a **Secretaria de Estado do Turismo** ("Contratante"), com sede na Avenida Marieta Leite nº 301, bairro Grageru, município de Aracaju/SE, e **Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda (Faculdade São Luís de França)** ("Empresa"), cujo escritório principal está localizado na Rua Laranjeiras nº 1838, bairro Getúlio Vargas, município de Aracaju/SE.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) o Contratante tem interesse em que a Empresa preste os serviços assinalados a seguir; e
- (b) a Empresa está disposta a prestar esses serviços.

PORTANTO, as Partes acordam o seguinte:

1. Serviços

A Empresa prestará os serviços ("Serviços") especificados no Anexo A, "Especificações Técnicas" e Anexo B, "Proposta da Empresa" que fazem parte integral deste Contrato.



2. Prazo A Empresa prestará os Serviços durante o período iniciado em ___/12/2017 até 30/11/2018, ou durante qualquer outro período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.

3. Pagamentos

A. Valor máximo

O Contratante pagará à Empresa uma soma não superior a **R\$ 76.130,00 (setenta e seis mil, cento e trinta reais)** pelos Serviços prestados, conforme indicado no Anexo A. Essa soma foi estabelecida entendendo-se que inclui todos os custos e lucros da Empresa, assim como qualquer obrigação tributária a que possa estar sujeito sendo.

B. Cronograma de pagamentos

O calendário de pagamentos será o seguinte:

(i) **R\$ 4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais)** contra recebimento pelo Contratante de uma cópia do Plano de Trabalho atualizado de execução dos Serviços, assinado pela Empresa; e

(ii) **12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, totalizando **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** contra execução pela Empresa dos Serviços e aprovação dos mesmos pelo Contratante.

(iii) **Total de R\$ 76.130,00 (setenta e seis mil, cento e trinta reais).**

C. Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em reais (R\$), dentro de 30 dias contados a partir da apresentação pela Empresa das faturas com cópia para o Coordenador designado no parágrafo 4.

4. Administração do Contrato

O Contratante designa o **Sr. JAMISON GONÇALVES BISPO DOS SANTOS** como Coordenador do Contratante, que será responsável pela coordenação das atividades contempladas neste Contrato, aceitação e aprovação por parte do Contratante dos Serviços ou outros elementos que devem ser fornecidos e executados, e o recebimento e aprovação das faturas para os pagamentos.

5. Padrão de Desempenho

A Empresa compromete-se a prestar os Serviços de acordo com as normas mais elevadas de competência e integridade ética e profissional. A Empresa deverá prontamente substituir qualquer empregado designado para este Contrato cujo desempenho seja considerado insatisfatório pelo Contratante.

6. Confidencialidade

Durante a vigência deste Contrato e dentro dos dois anos seguintes a seu término, a Empresa não poderá revelar nenhuma informação confidencial ou de propriedade do Contratante relacionada com os Serviços, este Contrato ou as atividades ou operações do Contratante



[0000206311122017]



sem o consentimento prévio por escrito deste último.

- 7. Propriedade dos Materiais e Produtos** Todos os materiais de capacitação, programas de computação ou outros produtos e documentos preparados pela Empresa para o Contratante em virtude deste Contrato serão de propriedade do Contratante. A Empresa poderá conservar uma cópia desses documentos e programas de computação, porém não poderá utilizá-los para fins alheios a este Contrato sem o consentimento prévio por escrito do Contratante.
- 8. Seguros** A Empresa será responsável por contratar os seguros pertinentes.
- 9. Sub-rogação** A Empresa não poderá ceder este Contrato ou subcontratar nenhuma parte do mesmo, sem o consentimento prévio por escrito do Contratante.
- 10. Legislação Aplicável e Idioma** O Contrato será regido pelas leis do Brasil e o idioma do Contrato será o Português.
- 11. Solução de Controvérsias** Toda controvérsia surgida deste Contrato que as Partes não possam solucionar de forma amigável deverá ser submetida a processo de arbitragem, conforme a lei do Brasil.
- 12. Práticas Proibidas** 12.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco¹ todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomar medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.

(a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:

1. No site do Banco (WWW.IADB.ORG/INTEGRITY) pode-se encontrar informações sobre como denunciar supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais.



[0000206311122017]



(i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;

(ii) uma *prática fraudulenta* é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;

(iii) uma *prática coercitiva* consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e

(v) uma *prática obstrutiva* consiste em:

(aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

(bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 12.1(f) a seguir.

(b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:

(i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um



[000020631122017]



contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;

(ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;

(iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;

(iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;

(v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação² como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

(vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;

(vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.

(c) O disposto nos parágrafos 12.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou

2. Um subconsultor, subcontratado, fornecedor ou executor de serviços designado (utilizam-se diferentes nomes dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpre uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo concorrente na sua proposta ou solicitação de pré-qualificação devido ao mesmo possuir experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitam no cumprir com os requisitos de qualificação da referida licitação; ou (ii) foi designado pelo Mutuário.



[0000206311122017]



qualquer outra resolução;

(d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;

(e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;

(f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente,



[0000206311122017]



empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

(g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção VI relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.

12.2 Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:

- (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
- (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
- (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
- (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra

[0000206311122017]



empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

(vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e

(vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 12.1 (b).

PELO CONTRATANTE

PELA EMPRESA

Assinaturas:

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Touberto Uchôa de Mendonça Júnior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Raquel Melo de Azevedo
CPF: 992.036.005-82
RG: 1.308.135 SSP/SE

Nome: Rafael Domingues Corona
CPF: 283.203.558-26
RG: 26.363.748-7 SSP/SP

[000020631122017]



[0000206311122017]



Contrato



ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(a) Conteúdo da Capacitação:

Disciplina	CH	Ementas	Professor	Titulação
Fundamentos e Novos Paradigmas da Administração Pública	11	Administração pública. A formação do administrador público. Conceitos estruturantes. Controle social: público x privado. Formação e o papel da administração pública. Fundamentos da administração pública no Brasil. Parâmetros para comparação interinstitucional. As transformações nas organizações públicas. Aspectos da administração pública em países desenvolvidos. Aspectos da administração pública nos países em desenvolvimento. Aspectos da administração pública nos países subdesenvolvidos. Os serviços públicos contemporâneos: competência e resultados nas atividades a nível municipal, estadual e federal. Administração direta e indireta. Distribuição de poderes: Eficiência, eficácia e efetividade no setor público. O gestor público na atualidade.	José Walter Santos Filho	Mestre
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes	22	A Gestão de Pessoas nas Organizações. Suprimento, treinamento e desenvolvimento. Seleção e Contratação. Remuneração. Avaliação de Desempenho. Análise da Descrição de Cargos e Salários. Desenvolvimento de Pessoas e Equipes nas Organizações. Liderança. Qualidade de Vida no Trabalho. Segurança no Trabalho. Gestão de Competências. Capital Intelectual. Auditoria e Controle em Recursos Humanos.	Giomara Lúcia Basso	Especialista
Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	22	Conceito de inteligência competitiva e de variáveis envolvidas com a inteligência competitiva: dado-informação-inteligência-conhecimento. O processo de IC: gestão; estratégia de atuação da organização; necessidades de informação da organização; planejamento das necessidades de informação; coleta de informação; análise das informações. Gestão da informação e do conhecimento; integração entre gestão do conhecimento e inteligência competitiva.	Mário Eugênio Paula de Lima	Mestre
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	22	História da questão ambiental: sociedade e natureza. Educação ambiental e marcos legais. Desenvolvimento sustentável. Questões do desenvolvimento sustentável: desafios, empresas e desenvolvimento sustentável, responsabilidade social	Alana Danielly Vasconcelos	Mestre

[0000206311122017]



Contrato



Disciplina	CH	Ementas	Professor	Titulação
Planejamento Estratégico	22	corporativa. Impactos ambientais em escala global: chuva ácida, destruição da camada de ozônio, mudanças climáticas, crise da água, poluentes orgânicos persistentes. Meio ambiente e comércio exterior: comércio exterior, organização mundial do comércio, instrumentos de barreira comercial, normas internacionais de gestão ambiental. Definição Planejamento. Tipos de Planejamento. Planejamento estratégico e seus elementos. Missão e Visão institucional. Matriz SWOT. Cadeia de Valor. Planos de Ação. Indicadores de Desempenho. Modelo das 05 forças de Porter. Metodologias de implantação do planejamento estratégico nas organizações: <i>Balanced ScoreCard</i> - Mapas Estratégicos. Estratégias Competitivas. Implementação de Estratégias. Evolução do Planejamento Estratégico na gestão pública. Processo decisório na gestão pública.	Ivânia Maria de Moraes Souto	Mestre
Contabilidade Pública e Controladoria	22	Organização das entidades públicas. O patrimônio público. A gestão das entidades públicas. O inventário das entidades públicas. Controle das operações. Receita e despesa pública. Sistema da escrituração. Patrimônio sob o aspecto qualitativo e quantitativo. O plano de contas do setor público. Os balanços. A prestação e julgamento das contas governamentais. Controladoria: Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de responsabilidade fiscal. Objetivo. Gestão pública. Aspectos orçamentários. Aspectos financeiros. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Transparência. Punições fiscais e penalidades pelo descumprimento da lei. A lei de responsabilidade fiscal e a instituição, previsão e arrecadação da receita Municipal. A sociedade como fiscal da gestão pública.	Edson Luiz Geambastiani Barbosa	Mestre
Análise e Demonstrações Financeiras para Balanços Públicos	22	A estrutura dos balanços públicos. Composição e conteúdo dos balanços públicos. Objetivos e usuários da análise das demonstrações contábeis. Análise e interpretação dos Balanços Públicos. Auditoria Governamental: definições, finalidades, diretrizes e objetivos operacionais. Tipos, formas e abrangência de auditoria aplicados na área pública. Sistema de controle na administração pública: Controle interno e externo. Procedimentos de implantação e avaliação do sistema de controle interno na administração pública. Processo de auditoria da avaliação da gestão: etapas do planejamento, execução e comunicação de resultados. Objetivo geral: Analisar todos os assuntos acerca da auditoria governamental.	Claudio Marcos Praxedes Dias	Mestre

[0000206311122017]



Contrato



Disciplina	CH	Ementas	Professor	Titulação
Direito aplicado: Constitucional, Tributário e Previdenciário	22	Teoria da constituição. Supremacia da constituição: Poder constituinte e poder de reforma. Panorama da formação e evolução constitucional do Brasil. Princípios e normas constitucionais. A questão dos direitos e garantias fundamentais na Constituição Brasileira. Tributário e suas relações com a Ciência das Finanças. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária. Processo administrativo fiscal e Processo judicial tributário. Teoria Geral da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Previdência Social. Processo Administrativo e Judicial. Assistência Social. Saúde. Regime Próprio de Previdência Social.	Sylvia Oliveira Chagas	Mestre
Licitação, Contrato e Convênios	22	Noções gerais. Princípios. Fases do processo licitatório. Comissão de licitação. Concorrência. Tomada de preços. Leilão. Pregão. Registro cadastral. Registro de preços. Microempresas e Empresas de pequeno porte. Contratação direta. Controle da licitação. Recursos administrativos. Contrato administrativo. Diferença entre contrato administrativo e o contrato de direito privado. Procedimento Legal. Contrato de adesão. Natureza intuito personae. Presença de cláusulas exorbitantes. Exigência de garantia. Alteração e rescisão unilateral. Fiscalização. Restrições ao uso da <i>Exemptio Non Adimpleti Contractus</i> . Mutabilidade. Duração e execução dos contratos. Teoria da imprevisão. Rescisão do contrato administrativo e suas modalidades. Aplicação de penalidades. Contratos versus Convênios. Concessão e Permissão de serviço público.	Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza	Doutora
Lei da Responsabilidade Fiscal e da Transparência Pública	22	Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei de responsabilidade fiscal. Aspectos Orçamentários. Aspectos financeiros. Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas. Transparência. Punições fiscais e Penalidades pelo descumprimento da lei. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a instituição, previsão e arrecadação da receita Municipal. A sociedade como fiscal da Gestão Pública. Atividade Financeira do Estado, Receita Pública. Despesa Pública.	Aline Magna Cardoso Barroso Lima	Doutora
Oficina de Planejamento e Orçamento público	22	Seminários com temáticas atuais destinados a apresentar aos alunos as discussões emergentes em Gestão Pública. Orçamento participativo e planejamento estratégico. Elaboração do plano de governo (governança e governabilidade). Elaboração do PPA. Instrumentos de gestão: LDO e LOA.	Emerson Olivier Vieira da Silva	Mestre

[0000206311122017]



Contrato

Disciplina	CH	Ementas	Professor	Titulação
Prestação de Contas	22	O dever de prestar contas: Teoria da obrigação de prestar contas. O princípio da prestação de contas na Constituição de 1988. Omissão no dever de prestar contas. Consolidação das contas públicas. As três dimensões do processo de contas públicas. Os regimes jurídicos de contas públicas. A atividade jurisdicional dos Tribunais de Contas. Quem julga as contas prestadas pelos administradores dos Tribunais de Contas. Tribunal de Contas: Composição, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, processos no Tribunal de Contas, eficácia das decisões do Tribunal de Contas.	Edson Luíz Geambastiani Barbosa	Mestre
Introdução à Gestão de Projetos na Prática	22	Consistirá em um simulado sobre os conceitos fundamentais na Gestão de Projetos, misturando a teoria e a prática; Será apresentado um roteiro do Ciclo de Vida de um projeto: serão analisadas as adversidades e os conflitos mais comuns que poderá se deparar um gestor; serão promovidas discussões em grupo.	Fábio Batista Santos	Mestre
Gestão Estratégica de Projetos	22	Conceitos básicos. Gestão estratégica de projetos. Papel estratégico dos projetos. Planejamento Estratégico e BSC. Alinhamento Estratégico dos projetos	Vitor Hugo da Silva Vaz	Mestre
Planejamento de Projetos I (Integração e Escopo)	22	Conceitos Básicos de Gerenciamento de Escopo de Projetos, Processos de Gerenciamento de Escopo de Projetos, Artefatos de Gerenciamento de Escopo de Projetos, A gerencia do Escopo e o Plano de Projeto	Roberto Wagner Santos Maciel	Especialista
Planejamento de Projetos II (Tempo e Custo)	22	Realizar a estimativa de custos dos projetos, alocar recursos e definir o custo associado, planejamento de custos, estimativas, orçamentação, controle dos custos e demais ações necessárias para que o projeto seja encerrado dentro do orçamento aprovado. Definição de Atividades. Interdependência de atividades. Estimativa de recursos físicos. Estimativa de duração de atividades. Desenvolvimento do Cronograma. <i>Milestones</i> . Controle de cronograma. <i>Earned Value Management</i> no controle do cronograma. Tempo como um dos Fatores Críticos de Sucesso em Projetos	Wirilan Fábio Bernardo dos Santos	Mestre
Planejamento de Projetos III (Riscos, Comunicações e Aquisições)	22	Realizar o planejamento dos riscos de um projeto. Realizar a avaliação dos riscos e mensurar o nível associado ao mesmo e seus impactos e probabilidades de ocorrerem. Criação do plano de resposta aos riscos. Realizar o planejamento das comunicações de um projeto. Distribuição de informações. Gerenciamento de <i>stakeholders</i> .	Mônica Maria Liburato	Mestre

[0000206311122017]



Contrato

Disciplina	CH	Ementas	Professor	Titulação
Metodologia de Pesquisa	11	Realizar o planejamento das aquisições de um projeto. Cotações, concorrências, ofertas ou propostas. Escolha de fornecedores. Gerenciamento de contratos. Processo para realizar a compra de produtos e/ou serviços. O papel da ciência. Tipos de conhecimento: método e técnica. O processo de leitura. Citações bibliográficas. Trabalhos acadêmicos: tipos, características e composição estrutural. Pesquisa qualitativa e quantitativa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Apresentação gráfica. Norma ABNT. Artigo Científico.	Simone Paixão Rodrigues	Doutora
Orientação Dirigida do Trabalho de Conclusão de Curso		O TCC consiste na elaboração individual de um artigo científico, orientado por um professor do curso.	Vitor Hugo da Silva Vaz	Mestre

[0000206311122017]



Contrato



(b) Duração (em dias/meses) da capacitação:

Carga Horária: 374h
14h às 19h30min (Segundas e Quartas-feiras)

	Disciplina	Datas	CH
00	"Aula Inaugural"	08 de janeiro de 2018	00
01	Fundamentos e Novos Paradigmas da Administração Pública	10 e 15 de janeiro de 2018	11
02	Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes	17, 22, 24 e 29 de janeiro de 2018	22
03	Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	31 de janeiro de 2018 05, 07 e 19 de fevereiro de 2018	22
04	Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	21, 26 e 28 de fevereiro de 2018 05 de março de 2018	22
05	Planejamento Estratégico	07, 12, 14 e 19 de março de 2018	22
06	Contabilidade Pública e Controladoria	21, 26 e 28 de março de 2018 02 de abril de 2018	22
07	Análise e Demonstrações Financeiras para Balanços Públicos	04, 09, 11 e 16 de abril de 2018	22
08	Direito aplicado: Constitucional, Tributário e Previdenciário	18, 23, 25 e 30 de abril de 2018	22
09	Licitação, Contrato e Convênios	02, 07, 09 e 14 de maio de 2018	22
10	Lei da Responsabilidade Fiscal e da Transparência Pública	16, 21, 23 e 28 de maio de 2018	22

[0000206311122017]



Contrato



11	Oficina de Planejamento e Orçamento público	30 de maio de 2018 04, 06 e 11 de junho de 2018	22
12	Prestação de Contas	13, 18 e 20 de junho de 2018 02 de julho de 2018	22
13	Introdução à Gestão de Projetos na Prática	04, 09, 11 e 16 de julho de 2018	22
14	Gestão Estratégica de Projetos	18, 23, 25 e 30 de julho de 2018	22
15	Planejamento de Projetos I (Integração e Escopo)	01, 06, 08 e 13 de agosto de 2018	22
16	Planejamento de Projetos II (Tempo e Custo)	15, 20, 22 e 27 de agosto de 2018	22
17	Planejamento de Projetos III (Riscos, Comunicações e Aquisições)	29 de agosto de 2018 03, 05 e 10 de setembro de 2018	22
18	Metodologia de Pesquisa	12 e 17 de setembro de 2018	11
19	Orientação Dirigida do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	19 de setembro de 2018	-

Entrega do TCC: 30/11/2018.

Observações:

- 1- Neste calendário as datas poderão sofrer modificações em virtude das possíveis necessidades que possam ocorrer ao longo do curso.
- 2 - No caso de inscrições efetivadas após o início das aulas, com perda de parte da carga horária, ficará a expedição do Certificado de Especialização condicionada à integralização da carga horária do respectivo curso, que deverá ocorrer na primeira oportunidade de oferecimento de novo Curso pela FSLF pertinente a Pós-Graduação que contenha as disciplinas restantes.

[0000206311122017]



Contrato

(c) Local e dias de realização do treinamento:

A realização da capacitação ocorrerá em unidade de ensino da Faculdade São Luís de França, em Aracaju. A capacitação deverá acontecer às segundas, terças e quartas-feiras letivas, a partir das 14h, de modo a atender a demanda dos funcionários da Secretaria de Turismo.

(d) Quadro de professores (formação acadêmica e experiência):

Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
Fundamentos e Novos Paradigmas da Administração Pública	11	José Walter Santos Filho	Mestre	<p>Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (2004) e Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2010). Atualmente é Professor e Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Administração e Tecnológico em RH da UNITI - Universidade Tiradentes. Foi Coordenador do Curso de Administração e Processos Gerenciais e Professor dos Cursos de Administração, Gestão de TI, Tecnólogo para Sistemas de Internet, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais da FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Tecnologia Educacional, atuando principalmente nos seguintes temas: jogos educacionais, novas tecnologias e educação, objetos de aprendizagem, jogos para internet e jogos eletrônicos educacionais.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6166997926959000</p>
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes	22	Giomara Lúcia Basso	Especialista	<p>Coach Integral Sistêmico. Mestre em Administração de Empresas. Especialista em pessoas, liderança e coaching e em programação neurolinguística. Possui vasta experiência na área de gestão, treinamento e desenvolvimento humano. Ministrante autorizada Febracis do treinamento "O Poder da Ação" de Paulo Vieira.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6508810176308133</p>
Gestão do Conhecimento e Inteligência Competitiva	22	Mário Eugênio Paula de Lima	Mestre	<p>Possui Graduação em Comunicação Social pela Universidade Tiradentes (1997), Especialização em Gerenciamento de Empresas pela Universidade Federal de Sergipe (2000) e Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe (2003). É empresário, professor universitário nos cursos de Administração, Gestão de Recursos Humanos e Jornalismo. É Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação MBA Gestão da Inteligência Competitiva e Inovação, MBA Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva, ambos da Universidade Tiradentes. Possui</p>

[000020631122017]



Contrato



Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	22	Alana Danielly Vasconcelos	Mestre	<p>experiência acadêmica nas áreas de administração, marketing e eventos. Na área profissional atua como consultor nas áreas de marketing, eventos, projetos culturais e esportivos (2003). Sócio-proprietário da ECCOS Eventos e Serviços LTDA (Desde 2003).</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5049667300766995</p> <p>Possui graduação em PEDAGOGIA pela Universidade Federal de Sergipe (2011). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe - PRODEMA. Pós-Graduada em Gestão, Educação e Segurança em Trânsito e Transportes pela Universidade Tiradentes. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Ambiental em Sergipe (GEPEASE) e do Grupo de Pesquisa Seminalis - Grupo de Pesquisa em Tecnologias Intelectuais, Mídias e Educação Contemporânea (UFS/CNPq), atuando principalmente nos seguintes temas: educação, educação ambiental, educação de trânsito, educação especial e inclusiva, meio ambiente e Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação -TDIC. Ocupou o cargo de Assessora Técnica do Programa UFS Ambiental pela Portaria de número 2101 de 21 de agosto de 2012. Nota: (Programa UFS Ambiental: Programa de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Sergipe instituído pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, nomeada pelo Decreto de 28 de maio de 2013 onde atuou por 2 anos e foi a primeira Coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju com atuação de 4 anos neste cargo. Atualmente é Professora Adjunta da Faculdade São Luis de França em Aracaju, Se.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/9144930400445544</p>
Planejamento Estratégico	22	Ivânia Maria de Moraes Souto	Mestre	<p>Possui graduação em Administração de Empresas pela Universidade Tiradentes (2010), graduação em Teólogo em Processamento de Dados pela Universidade Tiradentes (1996) e mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal de Sergipe (2012). Atualmente é Assessora Educacional no Grupo Tiradentes, desenvolvendo atividades voltadas ao Planejamento Acadêmico dos Cursos das Unidades de Negócios do Grupo. Possui experiência como coordenadora de curso da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, atuou como Gerente de CRM (Customer Relationship Management) / Padrões de Atendimento Fiat - SAMAM VEICULOS e foi professor titular nas Faculdades: Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (FANESE), Faculdade Maurício de Nassau e Faculdade Sergipara (FASER). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em GESTÃO DO CONHECIMENTO, atuando principalmente nos seguintes temas: Gestão Estratégica, Planejamento Estratégico, Qualidade, Marketing e Recursos</p>

[000020631122017]



Contrato

Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
				Humanos. http://lattes.cnpq.br/7031274648273174
Contabilidade Pública e Controladoria	22	Edson Luiz Geambastiani Barbosa	Mestre	Professor e Consultor, graduado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais em 2007 e especialização na Universidade Federal de Sergipe na área de Gestão Pública e Planejamento Municipal (2010), mestrando em Contabilidade como aluno especial na Universidade Federal da Bahia. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Sergipe em 2016. Atua na área de consultoria, treinamento e como professor universitário. Possui experiência na gestão pública, controladoria e auditoria. http://lattes.cnpq.br/6332578457231493
Análise e Demonstrações Financeiras para Balanços Públicos	22	Claudio Marcos Praxedes Dias	Mestre	Possui graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (2001) e Gastronomia pela UNIT (2012). MBA em Gestão Empresarial pela FGV/RJ, Mestre em Educação pela UFS e professor Adjunto I da Universidade Tiradentes. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: finanças, controles gerenciais, gestão de A&B, novas tecnologias na educação, contabilidade de custos e ensino da contabilidade. http://lattes.cnpq.br/7346703309149927
Direito aplicado: Constitucional, Tributário e Previdenciário	22	Sylvia Oliveira Chagas	Mestre	Possui graduação em Direito pela Universidade Tiradentes (1999) e mestrado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2010), especialização em Magistério Superior (UNIT) e em Direito Tributário (UCAM). Atualmente está como professora de Graduação na Faculdade Pio Décimo (2002), na Universidade Tiradentes (2004) e Faculdades Maurício de Nassau (2015). Professora de Pós-Graduação na Universidade Tiradentes (UNIT). Escritora dos livros: Introdução ao Direito, Legislação Tributária, Legislação Administrativa- Biblioteca da UNIT. Tem experiência nas áreas de Administração, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Segurança no Trabalho, modalidade presencial, atuando nos Cursos de Administração, Gestão Pública, Ciências Contábeis e Serviço Social, na modalidade EAD; principalmente nos seguintes temas: direito civil, legislação social, tributário, empresarial, trabalhista, previdenciário, administrativo, administração pública, normas sindicais. Membro dos NDEs nos cursos de Administração EAD, Gestão Pública EAD e Ciências Contábeis EAD. Aluna especial do Doutorado em Educação, na UNIT (2016). http://lattes.cnpq.br/4867159737728608

[000020631122017]



Contrato



Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
Licitação, Contrato e Convênios	22	Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza	Doutora	Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe-UFS. Doutoranda em Direito Público pela UFBA. Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Especialista em Direito do Estado e Especialista em Direito Municipal pela UNIDERP. Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Tiradentes - UNIT. Especialista em Auditoria Contábil pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Professora de Graduação e Pós-graduação da Universidade Tiradentes. Conferencista, Autora de artigos e Livros Jurídicos (11 obras - 2 individuais e 9 coletivas). Coordenadora da Escola de Contas de Estado de Sergipe. Advogada, contadora, jornalista. Membro da Academia Sergipana de Letras, da Academia Sergipana de Ciências Contábeis, da Academia Itabaiense de Letras e do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Membro do Conselho de Previdência do Estado de Sergipe. Membro da Associação Sergipana de Imprensa. Recebeu a comenda do mérito trabalhista em 2007. Foi a primeira Mulher Diretora-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Lecionou como professora substituta na Universidade Federal de Sergipe, durante dois anos. http://lattes.cnpq.br/7502386530836336
Lei da Responsabilidade Fiscal e da Transparência Pública	22	Aline Magna Cardoso Barroso Lima	Doutora	Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Sergipe. Pesquisadora - membro do Laboratório de Estudos do Poder e da Política LEPP - PPGS/UFS. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Sergipe. Pós-Graduada em Direito Constitucional Processual pela FAPSE/UFS e bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Especialista em Direito Público, Comunicação e Cultura. Membro do Grupo de Pesquisa História, Memória, Educação e Identidade da Universidade Tiradentes. Foi consultora técnica na Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe. Chefe da divisão de contratos e licitações. Atualmente está procuradora da Prefeitura Municipal de São Cristóvão. http://lattes.cnpq.br/7352318931194941
Oficina de Planejamento e Orçamento público	22	Emerson Olivier Vieira da Silva	Mestre	Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Sergipe, Pós-graduado em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade São Luís de França, Mestre em Economia (Desenvolvimento Regional) pela Universidade Federal de Sergipe, atuou por 16 anos no setor bancário adquirindo larga experiência na área econômico-financeira, com ênfase em Elaboração e Análise de Projetos, exerceu o cargo de Diretor

[0000206311122017]



Contrato



Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
				<p>Financeiro da Faculdade de Sergipe FaSe, atuando inclusive como Coordenador do Concurso Vestibular e como membro da comissão para avaliação de cursos pelo MEC, exerci o cargo de Assessor de Planejamento da Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR atuando na gestão de convênios públicos, orçamento e gestão financeira da Unidade de Gestão e Controle - UGC da EMSETUR. Exerce o cargo de Assessor de Planejamento da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte. Sou Professor do curso de Administração da Faculdade São Luis de França lecionando as disciplinas: Macroeconomia, Pesquisa Operacional, Gestão Pública, Contabilidade Gerencial, Contabilidade Geral, Administração Financeira I e II, Gestão Estratégica de Custos, Finanças Corporativas, Estrutura das Demonstrações contábeis, Microeconomia, Introdução à Economia. Sou professor do curso de Contabilidade da Faculdade Sergipana lecionando as disciplinas: Análise de Custos e Avaliação de Empresas.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2937122196238919</p>
Prestação de Contas	22	Edson Luiz Geambastiani Barbosa	Mestre	<p>Professor e Consultor, graduado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais em 2007 e especialização na Universidade Federal de Sergipe na área de Gestão Pública e Planejamento Municipal (2010), Mestre em Administração pela Universidade Federal de Sergipe em 2016. Atua na área de consultoria, treinamento e como professor universitário.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6332578457231493</p>
Introdução à Gestão de Projetos na Prática	22	Fábio Batista Santos	Mestre	<p>Possui graduação em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Tiradentes (2001) e Especialização em Análise de Sistema com Ênfase em Aplicações Web. MBA em Gestão de Projetos e Mestrado em Ciências da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco. Foi professor assistente nível III da Universidade Tiradentes durante 05 anos. Atuou como Gerente de Serviços de TI Brasil do Grupo Cencosud SA e Gerente de Tecnologia na Sabe Alimentos. Atuou como professor com Mestrado na Faculdade Maurício de Nassau. Coordenador dos Cursos de Computação na Universidade Tiradentes e Coordenador do MBA em Gestão de Projetos na Universidade Tiradentes.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/4297461515119618</p>
Gestão Estratégica de	22	Vitor Hugo da Silva	Mestre	<p>Administrador, Especialista em Gestão Empresarial, Mestre em Administração e Doutorando em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe</p>

22

[0000206311122017]



Contrato



Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurriculo
Projetos		Vaz		<p>- UFS. Desenvolve e coordena projetos pelo Parque Tecnológico de Sergipe. Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico do SergipeTec que visa a capacitação tecnológica jovens de 15 a 29 anos. Professor efetivo e Coordenador do Curso de Administração da Faculdade São Luis de França.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2579158996621200</p>
Planejamento de Projetos I (Integração e Escopo)	22	Roberto Wagner Santos Maciel	Especialista	<p>Possui graduação em Sistemas de Informação pela Universidade Tiradentes (2005), MBA em Gerenciamento de Projetos pela FANIESE (2008). Atualmente é Conselheiro Fiscal do PMI Sergipe, Consultor em Governança de TI e Professor Especialista pela Faculdade Maurício de Nassau. Atuação na área de informática desde 1991 (desde 2005 em Gerenciamento). Gerenciou a implantação de SAP FICO (2008) e SAP Retail (2012) em empresa de Varejo Supermercado e SAP Banking em um dos maiores bancos públicos do país, algumas fases do projeto (2014).</p> <p>http://lattes.cnpq.br/4233066414967104</p>
Planejamento de Projetos II (Tempo e Custo)	22	Wirlan Fábio Bernardo dos Santos	Mestre	<p>Economista (Corecon/SE 1133). Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFS). Atualmente é economista na empresa de estudos socioambientais- Cidades Visíveis. Professor de economia em temas como Desenvolvimento econômico, gestão financeira e orçamentária, gestão da produção, economia e meio ambiente, em cursos de graduação e de Pós-graduação em diversas IES. Atualmente coordena estudos sobre valoração ambiental em parceria com o BIRD no estado do Ceará. Foi Assessor do Governo de Sergipe, atuando como Coordenador Geral do Programa Águas de Sergipe (SEMARH/BIRD) e Coordenador de Planejamento e Controle na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano/SE (SEDURB). Foi Assessor Especial da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Governo de Sergipe. Foi Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, Membro do Conselho de Estado dos Recursos Hídricos- CONERH e do Conselho de Estado do Meio Ambiente - CEMA. Foi membro do Grupo Gestor Estadual de Resíduos Sólidos-GGRS e atuou como membro do Conselho da APA-Sul. Atuou Coordenador de projetos do BID/SEBRAE em desenvolvimento econômico de Arranjos Produtivos Locais, Clusters, Pequenas Empresas.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5559279240814838</p>
Planejamento de Projetos III (Riscos, Comunicações e	22	Mônica Maria Liberato	Mestre	<p>Mestranda em Turismo pelo IFS, Mestre e pós graduada em Marketing pela Universidade de Lisboa e Especialista em Gestão de RH pela Faculdade São Luis de França. Também é Coach Profissional pela International School of Professional Coaching e Practitioner PNL. Palestrante internacional com trabalhos realizados na Angola e em Portugal. Graduada em Marketing pela Faculdade Abagoua de</p>

[0000206311122017]



Contrato

Disciplina	CH	Professor	Titulação	Minicurrículo
Aquisições)				<p>Tecnologia. Foi coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal da Ação Social e da Cidadania e coordenadora de educação para o trânsito da SMIIT de Aracaju, Professora dos cursos de Administração, Gestão de RH da Faculdade Maurício de Nassau (2013-2016). Hoje é professora da FISE E Diretora da SMIIT de São Cristóvão.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/6716169981657880</p>
Metodologia de Pesquisa	11	Simone Paixão Rodrigues	Doutora	<p>Doutora em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (2015), realizou estágio do doutorado sanduíche na Universidade do Porto/Portugal (2013/2014) - Mestre em Educação (2008) pelo Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe, na linha de pesquisa: História, Sociedade e Pensamento Educacional. Possui graduação em História pela Universidade Federal de Sergipe. Tem experiência na área de pesquisa em História e Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: História da Educação, Associações Estudantis, Grêmios Literários Estudantis, História das Disciplinas, Instituições Escolares e Educação Confessional Católica. Exerceu a função de coordenadora de disciplina e de tutor da Universidade Aberta do Brasil/Centro de Educação Superior a Distância/Universidade Federal de Sergipe. Atualmente é professora da rede pública de ensino do Estado de Sergipe, da Faculdade São Luís de França e membro do grupo de pesquisa: Disciplinas Escolares: história, ensino e aprendizagem - GPDEHEA/UFS.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/1994805949680422</p>
Orientação Dirigida do Trabalho de Conclusão de Curso		Vitor Hugo da Silva Vaz	Mestre	<p>Administrador, Especialista em Gestão Empresarial, Mestre em Administração e Doutorando em Ciência da Propriedade Intelectual pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Desenvolve e coordena projetos pelo Parque Tecnológico de Sergipe. Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico do SergipeTec que visa a capacitação tecnológica jovens de 15 a 29 anos. Professor efetivo e Coordenador do Curso de Administração da Faculdade São Luís de França.</p> <p>http://lattes.cnpq.br/2579158996621200</p>



[0000206311122017]

